**INDICAÇÃO VERBAL 23/2022**

Na 39ª (Trigésima nona) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 12 de dezembro de 2022, o vereador **ADILSON APARECIDO LEAL** legislatura 2021/2024, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Lei, **INDICA** ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, Sr. **NATAL CASAVECHIA** para que se possível, determine ao setor competente no sentido de proporcionar  limpeza de entulhos e roçagem do mato das ruas do Distrito de Dinizópolis.

Destaca que este é um pedido dos moradores da localidade que vem cobrando providências, visto que, as festividades de final de ano se aproximam e visitantes de outras cidades frequentam o local, necessitando o mesmo estar com boa aparência.

 Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 12 dias de dezembro de 2022

**ADILSON APARECIDO LEAL**

Vereador

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

 O vereador**, ADILSON APARECIDO LEAL** na 39ª (Trigésima nona) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 12 de dezembro de 2022, apresentou **INDICAÇÃO VERBAL EM PLENÁRIO** ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, para que se possível, determine ao setor competente no sentido de proporcionar limpeza de entulhos e roçagem do mato das ruas do Distrito de Dinizópolis.

 Assim, na forma do art. 132 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, determino o **ENCAMINHAMENTO** da referida indicação para o Chefe do Poder Executivo Municipal.

 Cruzmaltina, Estado do Paraná aos 13 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**Vlaumir Morador**

Presidente